



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000  
Telefone: (21) 2682-1080 / 1090. FAX: 2682-1120. E-mail: gabinete@ufrrj.br

**Portaria nº 474/GR, de 25 de junho de 2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do Artigo 12 do Estatuto da UFRRJ e o inciso V do Artigo 9º do Regimento Geral da UFRRJ,

**RESOLVE:**

- I - excluir, a partir desta data, o Professor **LUIZ ALBERTO TIMOTHEO DA ROCHA**, (matrícula SIAPE nº 0387012), representante suplente do **Colégio Técnico da UFRRJ (CTUR)**, do rol de membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**;
  
- II - designar a Professora **MARIA DO SOCORRO GUEDES FREITAS DURIGON** (matrícula SIAPE nº 1170644) como representante suplente do **Colégio Técnico da UFRRJ (CTUR)** junto ao **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, de acordo com o disposto na alínea “g” do Artigo 48 do Regimento Geral da UFRRJ, com mandato vigente até **24/05/2019**, conforme definido na Portaria nº 701/GR, de 25 de maio de 2017.

**RICARDO LUIZ LOURO BERBARA**  
Reitor

Luiz Carlos de Oliveira Lima  
Vice-Reitor da UFRRJ  
Assinado por delegação de competência  
(Portaria GR nº 444, de 28/03/2017)